



PORTARIA Nº 059/25, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. SIDNEYA SANTIAGO LEITE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, nos termos do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...] onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Considerando, a necessidade de substituir os servidores *distratados em 31 de dezembro de 2024, Thaynara Passinho Moura e Naele Thaise Rodrigues Moura, designados anteriormente respectivamente como fiscais titular e suplente da Ata de registro de preços do processo nº 2023/9/4864, por meio da portaria nº 024/2024, de 07 de fevereiro de 2024.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LUIZ EDUARDO MONTEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº 212203-2, como Fiscal Titular, e **MATHEUS WILLIAN SANTOS DAMASCENO**, matrícula nº 600431-8, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalização do Processo nº 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação e serviços de impressão, e confecção de lonas, banners, faixas, plotters e adesivos, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, até o término da vigência do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Sidneya Santiago Leite
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/25, de 02/01/2025